

A INTERDIÇÃO E A VERGONHA NO TESTEMUNHO DE PIERRE SEEL, HOMOSSEXUAL E SOBREVIVENTE DA BARBÁRIE NAZISTA

THE INTEDICTION AND THE SHAME IN THE TESTIMONY OF PIERRE SEEL, HOMOSEXUAL AND SURVIVOR OF NAZI BARBARISM

DOI 10.20873/uft2179-3948.2023v14n2p156-174

Fábio Ávila Arcanjo¹

Resumo: Este artigo versa sobre o testemunho mobilizado por Pierre Seel, um homossexual francês deportado para o campo de Schirmeck-Vorbrüch, em função de sua orientação sexual. Em *Eu, Pierre Seel, deportado homossexual*, nota-se a emergência da denegação discursiva (ROBIN, 2016), envolta a uma impossibilidade de formulação da rememoração, uma vez que a intolerância perante a homossexualidade se estende após a Segunda Guerra Mundial. Os eixos teóricos contemplados partem de discussões a respeito da teoria do testemunho (SELIGMANN-SILVA, 2022), em fricção com o trabalho de Mariani (2021), voltado para analisar escritas da violência, sob uma chave discursiva e psicanalítica.

Palavras-chave: testemunho; nazismo; homossexualidade; denegação; vergonha.

Abstract: This article deals with the testimony mobilized by Pierre Seel, a French homosexual deported to the Schirmeck-Vorbrüch camp, based on his sexual orientation. In *I, Pierre Seel, deported homosexual: a memoir of nazy terror*, there is the emergence of discursive denial (ROBIN, 2016), surrounded by an impossibility of formulating the remembrance, since the intolerance to homosexuality extends after World War II. The theoretical axes contemplated start from discussions about the theory of testimony (SELIGMANN-SILVA, 2022), in friction with the work of Mariani (2021), aimed at analyzing writings of violence, in a discursive and psychoanalytic key.

Keywords: testimony; nazism; homosexuality; deni; shame.

Introdução

Voltar o olhar para as fraturas decorrentes da barbárie cometida pelo regime nazista e seus aliados implica, na maioria das visadas teóricas, lidar com o sofrimento vivenciado pelos judeus e, claro, isso não é algo fortuito, haja vista o acentuado contingente de pessoas

¹ Doutor em Linguística pelo Programa de Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sendo, ainda, graduado em Comunicação social e licenciado em Letras/Português. Atualmente, exerce a função de pesquisador colaborador em nível de Pós-doutorado junto ao Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Departamento de Teoria Literária -, com financiamento FAPESP (Processo Nº 2022/06435-8). E-mail: fabioarcanjo1981@hotmail.com. Orcid: 0000-0002-8525-9737.

identificadas como judias que sucumbiram perante o extermínio programático conduzido por adeptos da ideologia preconizada pelo regime nacional-socialista.

Sobreviver em um estado de coisas pontuado pela intolerância e pela violência implica lidar com traumas inimagináveis, e essa experiência traumática “no corpo da testemunha é a manifestação da crueldade do real, ao mesmo tempo distância e irrupção do fato” (CANGI, 2003, p. 166). Notemos os itens lexicais *distância* e *irrupção*, que enfatizam a dinâmica temporal existente entre o passado que não passa e o presente distanciado diacronicamente dos eventos vivenciados. Esse movimento de emergência e afastamento se explica pelo fato de que “as recordações que jazem em nós não estão inscritas na pedra; não só tendem a apagar-se com os anos, mas, muitas vezes, modificam-se ou aumentam, incorporando elementos estranhos” (LEVI, 2004, p. 19).

Diante disso, é mister observar que a rememoração de traumas vivenciados se dá a contrapelo, isto é, marcada por obstáculos situados tanto em uma dimensão externa quanto em uma dimensão interna. Expliquemos isso melhor: o obstáculo externo é pautado por uma espécie de interdição discursiva, ou seja, aquilo que foi vivenciado não foi devidamente discursivizado, em função da incipiente construção, originária das frentes historiográfica, cultural e midiática. O interno, por sua vez, está sedimentado em esquecimentos, lapsos e travamentos, que emergem em meio ao mecanismo da *embreagem temporal* (FIORIN, 2016), uma presentificação do passado, na qual são abundantes os exemplos dessas palavras e discursos inconscientemente interditados que retornam para a experiência do sujeito com formas dolorosas (PAVEAU, 2015, p. 237).

Esse segundo obstáculo é da ordem do trauma, compondo a essência do que se entende por testemunho, cuja especificidade

consiste no fato de que a asserção de realidade é inseparável de seu acoplamento com a autodesignação do sujeito que testemunha. Desse acoplamento procede a fórmula típica do testemunho: eu estava lá. O que se atesta é indivisamente a realidade da coisa passada e a presença do narrador nos locais da ocorrência. E é a testemunha que de início se declara como testemunha. Ela nomeia a si mesma. Um triplo dêitico pontua a autodesignação: a primeira pessoa do singular, o tempo passado do verbo e a menção ao lá em relação ao aqui. (RICOEUR, 2007, p. 172-173)

Diante do exposto, este artigo se volta para uma instância actancial em específico perseguida pela máquina de morte nazista, os homossexuais, simbolizados, em nosso empreendimento, pelo testemunho de Pierre Seel, em seu livro *Eu, Pierre Seel, deportado homossexual*. O nosso gesto de análise se pautará a partir de teorizações voltadas para a noção

de testemunho, conforme Seligmann-Silva (2022), perspectivadas com o trabalho de Mariani (2021). A autora teoriza o testemunho como sendo “uma insistência e urgência no dizer de uma violência” (MARIANI, 2021, p. 125), preconizando a construção de um olhar sobre o testemunho calcado na noção de que há um furo na linguagem, não havendo, destarte, a possibilidade de elaboração “plena” daquilo que foi experienciado pelo sobrevivente. Com isso, o que temos é a conjugação do indizível com o dever de transmissão. Quando se pensa nos homossexuais, essa dinâmica aporética ganha outro elemento, qual seja, a ínfima e refratária recepção.

Existe um histórico de homossexualidade no seio do partido nazista, simbolizado, principalmente, na figura do oficial militar Ernst Röhm. Em julho de 1934, pouco mais de um ano da eleição de Hitler à condição de chanceler, Röhm e outras dezenas de membros do partido foram assassinados, em decorrência da célebre *Noite das facas longas*², um expurgo liderado por Hitler, que visou reprimir iniciativas, segundo ele, calcadas na derrubada de seu poder.

No ano seguinte, uma lei datada de 18 de janeiro de 1871 (*Parágrafo 175*), atinente à proibição de relações homossexuais, é reeditada, ganhando ainda mais vigor em função de uma maior repressão imposta pelo Estado totalitário alemão. Acentua-se, nesse momento, o sofrimento de homossexuais residentes naquele país, pois precisavam esfacelar sua identidade (reprimindo seus desejos), temendo uma quase inescapável represália. O quadro foi se tornando cada vez mais grave, com sucessivas medidas proibitivas, culminando na deportação e, muitas vezes, na posterior aniquilação desses indivíduos.

Em nosso entendimento, essa página obscura da história do *Terceiro Reich* ainda não foi devidamente discursivizada. Isso nos leva à percepção de que os dois obstáculos, apontados anteriormente, ainda não foram completamente transpostos, embora existam produções fílmicas, obras literárias com teor testemunhal e exposições em museus e memoriais sendo disponibilizadas para um público que ainda conhece pouco essa realidade.

1. Notas sobre a emergência da noção de testemunho

² “A Noite das Facas Longas marcou um ponto de virada, uma vez que serviria de justificação para um endurecimento da política do regime em relação aos homossexuais e que iniciou uma série de campanhas políticas que utilizariam a acusação como um meio para desacreditar opositores” (TAMAGNE, 2006, p. 86. Tradução nossa). No original: “La Nuit des longs couteaux marquait de fait un tournant, puisqu’elle allait servir de justification à un durcissement de la politique du régime à l’égard des homosexuels et qu’elle initiait une série de campagnes politiques qui utiliseraient l’accusation d’homosexualité comme un moyen pour discréditer des opposants”.

Existe uma ambivalência inerente à noção de testemunho. Se fizermos um longo recuo no tempo, mais precisamente no trabalho de Aristóteles, em seu tratado sobre a retórica, notaremos que o testemunho, para este autor, funciona como uma prova inartística³, isto é, ele é um elemento irrefutável, funcionando como um possível “fiel da balança” em determinadas disputas. Há duas questões a serem salientadas: em primeiro lugar, resgatar essa noção aristotélica pode ter algum ponto positivo, já que ela, em alguma medida, iria de encontro aos inúmeros discursos voltados para negar acontecimentos traumáticos do passado. Como se aquilo que fosse revelado, mediante a rememoração testemunhal, necessariamente sobrepujasse os discursos negacionistas, algo que, como sabemos, não encontra ressonância na realidade. Por outro lado, deparamo-nos, de forma inescapável, com a seguinte questão: quem está apto para dar o testemunho?

Inicialmente, é pertinente não perder de vista que estamos diante de um testemunho mobilizado por um sujeito homossexual, testemunho esse que foi discursivizado a partir do suporte literário. Portanto, “a leitura é o local onde o testemunho de Seel se faz vida. Ele lutou pela vida e para que ela fosse mais do que mera sobrevivência. O testemunho desempenhou um papel fundamental nessa virada. Já, ao leitor, cabe a ele participar da cena do testemunho” (SELIGMANN-SILVA, 2012, p. 17). Qual seria a importância desse apontamento? A nosso ver, ele entra em choque com a construção da imagem dos homossexuais, muitas vezes atrelada a uma indesejável condição de feminilidade (ou de uma masculinidade incompleta), considerando a vigoração de uma norma que visa apagar as diferenças, imputando ao testemunho uma visada falocêntrica e patriarcal.

Acerca disso, Seligmann-Silva (2022), em um trabalho que visa formular uma genealogia do conceito de testemunho, opera um retorno às tragédias gregas, mais precisamente, ao clássico texto de Ésquilo, intitulado *Eumênides*. O autor observa que o desenlace dessa tragédia (a absolvição de Orestes, que, para vingar a morte de seu pai Agamêmnon, comete matricídio contra Clímenestra) seria um dos possíveis focos de origem da concepção de testemunho atrelada à masculinidade. Por intermédio dessa formulação, mediante

³ As provas inartísticas independem da tentativa de persuasão, originária da arte retórica. Elas são compostas pelas leis, pelos testemunhos ou pelas confissões. As provas artísticas, por outro lado, estão relacionadas diretamente com a arte retórica, sendo, no entendimento de Aristóteles (2011), formadas por três eixos: o *logos*, sedimentado nos raciocínios evocados em determinadas disputas; o *éthos*, que funciona como a construção da imagem de si impulsionada no discurso; e, por fim, o *pathos*, que emerge a partir das emoções a serem suscitadas no auditório, com o fito de persuadi-lo em determinados posicionamentos.

as permanências e deslizamentos dessa concepção ao longo do tempo, o testemunho de sujeitos homossexuais não teria lugar de reverberação e de escuta.

Didier Eribon (2008), em seu impactante *Reflexões sobre a questão gay*, parte de alguns pressupostos enfrentados pelo sujeito homossexual, cujo passo inicial é a mobilização da injúria⁴, culminando no silenciamento programático acionado por uma norma repressora. A dinâmica estabelecida entre esse *modus operandi*, em meio a outros que são destacados pelo filósofo francês, incorre no enquadramento ou, melhor dizendo, na interpelação desses sujeitos homossexuais, um processo que visaria “orientar” seus comportamentos, dentro do que era tido como moralmente aceitável. Importa destacar que lidar com a deportação dos homossexuais pelo regime nazista implica ir além de uma ofensa verbal. Essa ofensa aparece em um estágio inicial, como forma de estabelecer uma diferenciação inconciliável. O apagamento de si, alicerçado pelo enquadramento, considerando esse cenário extremo, funciona como uma estratégia de defesa desses sujeitos, que foram obrigados a silenciarem os seus desejos.

O que queremos salientar é que o sujeito homossexual, portador de traumas inimagináveis com a experiência dos campos de concentração e guetos, não se enquadraria nessa lógica falocêntrica do testemunho, embora Pierre Seel, por exemplo, seja, e ele se identificava assim, um homem. Notemos, portanto, um mecanismo de dupla inscrição da intolerância. Por um lado, os homossexuais foram deportados em função de uma orientação sexual que era tida como indesejável. Por outro lado, o testemunho desses sujeitos não teve a devida recepção, justamente, por uma política de manutenção da proibição dessa orientação sexual. O que houve foi uma proscricção desse testemunho e um alheamento desses sujeitos da condição de sobreviventes do nazismo, daí a pequena quantidade de testemunho disponíveis. É fato que “homossexuais que [...] tiveram permissão para voltar para casa descobriram que o estigma de ter sido um prisioneiro de triângulo rosa, ou um ‘175’, ou ter sido preso como um homossexual criminoso, tornara extremamente difícil a retomada de uma existência normal” (SETTINGTON, 2017, p. 90).

Com isso, defendemos, amparados em estudos conduzidos, por exemplo, por Seligmann-Silva (2022), que há uma dupla lógica do testemunho, isto é, é possível pensá-lo por

⁴ “No começo, há a injúria. Aquela que todo *gay* pode ouvir num momento ou outro da vida, e que é o sinal de sua vulnerabilidade psicológica e social. ‘Viado nojento’ (‘sapata nojenta’) não são simples palavras lançadas *en passant*. São agressões verbais que marcam a consciência. São traumatismos sentidos de modo mais ou menos violento no instante, mas que se inscrevem na memória e no corpo (pois a timidez, o constrangimento, a vergonha são atitudes produzidas pela hostilidade do mundo exterior). E uma das consequências da injúria é moldar a relação com os outros e com o mundo” (ERIBON, 2008, p. 27).

intermédio de duas chaves. A primeira, logicamente, interdita dizeres situados à margem do que é tido como “normal”. Esse testemunho é unilateral e opera um efeito de homogeneidade, não prevendo restos, lacunas e travamentos.

Desse conjunto de ideias seria, creio, lícito deduzir que esse testemunho patriarcal e falocêntrico (tendo por patrono Atena) seria aquele que se atém às regras “da evidência”, da *lei do olho*, associada a uma dedução lógica, e crê em uma “presença imaginária” total *atestável* (sendo que *testis*, testemunho, está presente neste último termo. (SELIGMANN-SILVA, 2022, p. 123)

Convém retomar um termo utilizado por Márcio Seligmann-Silva, qual seja, *testis*. Essa noção abarca a visão de testemunho como sendo algo operado nessa dedução lógica, em uma visada falocêntrica e patriarcal. Esse resgate pode ser feito de forma etimológica, já que “a relação entre a imagem do testículo e a do testemunho é feita pela via da analogia fonética: *testis* em latim significa tanto testemunho como testículo” (SELIGMANN-SILVA, 2022, p. 123). Esse termo, juntamente com a noção de *superstes*, a ser mais bem analisada em seguida, foi extraído, por autores vinculados à teorização do testemunho, com base na obra *Les vocabulaires des institutions indo-européennes*, escrita pelo importante linguista francês Émile Benveniste, que os vincula, diretamente, ao estatuto adquirido por determinados sujeitos na mobilização da faculdade de julgar. Perante a isso, o *testis*, além de abarcar a primazia de uma específica instância actancial que possui a prerrogativa de oferecer o testemunho, diz respeito à figura do terceiro⁵, que, em tese, não está implicado em uma determinada questão. Temos, nesse ínterim, algo a ser pensado como um efeito de objetividade.

Por outro lado, é preciso ler o testemunho recorrendo à outra chave, a saber, por meio da valorização do paradigma do *superstes*. Nessa formulação, o testemunho é lacunar, marcado por lapsos, esquecimentos e travamentos, que, longe de serem elementos estranhos e indesejáveis a ele, funcionam como dispositivos inerentes à sua constituição. Nesta visada, há a inscrição latente do trauma, uma vez que estamos falando de um gesto escritural de si assentado em acontecimentos violentos. E, nesse gesto advindo de um sujeito traumatizado, temos a conjugação da impossibilidade com o dever de transmissão, compondo uma enunciação

⁵ É primordial ressaltar que essa categoria, bem como outras relacionadas à noção de testemunho, está longe de ser estanque. Um exemplo significativo, na esteira dessa observação, é o clássico documentário *Shoah*, dirigido por Claude Lanzmann. Nesta produção, os *atores sociais*, entrevistados pelo diretor, dividem-se em três instâncias: *vítimas*, *agentes da violência* e *testemunhas oculares*. É, justamente, na terceira que temos uma consonância à noção de *testis*, mas não nos enganemos, pois Lanzmann conduz as entrevistas com esses sujeitos de forma a aproximá-los da condição de perpetradores, pela, segundo a visão de mundo do cineasta, convivência e pelas benesses que eles teriam tido com a deportação dos judeus.

marcada pela aporia, já que “ante o extermínio, enfrentamos o problema do indizível e a força do irrepresentável” (CANGI, 2003, p. 142). No entendimento de Bethânia Mariani,

É na dimensão de um furo na linguagem que *testemunho* está pensado aqui. Ou seja, não está em jogo um testemunho prestado em processos jurídicos, por exemplo. Situo a compreensão do *testemunho* situada no entrelugar teórico psicanálise/história. No relato de si está também o relato da historicidade da produção de sentidos em uma formação social, com seus desajustes, contradições e rupturas com o laço social. Mas nesse relato, que uma vez repetido pode ser ensinado, nele há um outro saber. Um saber não ensinável, mas transmissível. (MARIANI, 2021, p. 41)

O testemunho, na lógica do *superstes*, implica, destarte, vivência, sendo um gesto atravessado por intercorrências. Esse tipo de enunciação perspectiva o passado que não passa, em vista das permanências das dores, com o presente da enunciação perturbado pela necessidade de falar, de transmitir, visando a um tempo futuro idealizado, por trazer sujeitos conscientizados dos perigos da revitalização de regimes de exceção. Há, nesse tipo de enunciação, um deslizamento entre duas expressões dêiticas: *eu estava lá* e *eu, aqui e agora*, no qual as demandas do presente impulsionam o sobrevivente a olhar para esse passado traumático. Não é atoa que “o ‘manter-se no fato’ do *superstes* remete à situação singular do sobrevivente como alguém que habita na clausura de um acontecimento extremo que o aproximou da morte” (SELIGMANN-SILVA, 2022, p. 125).

O saldo decorrente da conjugação da impossibilidade com a necessidade de falar compõe a materialidade textual a ser considerada em determinados gestos de análise. Esse saldo é nomeado por Mariani (2021) de *memoriável*, “o rememorar com esquecimento que se encontra entranhado no *testemunho*. *Memoriável* porque é da ordem do singular, uma tentativa de inscrever na história o particular de uma violência sofrida” (MARIANI, 2022, p. 125).

Como pensar, portanto, nesse *memoriável* transmitido por Pierre Seel, na obra contemplada nesse artigo? Enfatizamos que o testemunho conjuga vértices aparentemente separados. A impossibilidade mencionada anteriormente está relacionada, conforme apontamos, a um componente interno. É impossível, pois os traumas não são plenamente elaborados pela linguagem e o que está em jogo nesse ponto pode ser simbolizado pela seguinte pergunta, formulada por Mariani (2021) para lidar com a escuta psicanalítica: “Como localizar furos e amolecer a espessura do muro da linguagem que ali já se encontra pré-construído?” (MARIANI, 2021, p. 93). Essa questão parte do pressuposto de que existe um obstáculo intransponível, mas que é passível de ser “amolecido”, embora não ultrapassado.

Entretanto, em se tratando de testemunhos oferecidos por homossexuais deportados, há outro obstáculo em jogo. Didier Eribon pontua que “as vidas *gays* são frequentemente vidas

diferenciadas; só começam quando um indivíduo reinventa a si mesmo, ao sair de seu silêncio, de sua clandestinidade vergonhosa” (ERIBON, 2008, p. 44). Eribon disserta a respeito do trauma inerente à condição do sujeito homossexual, algo que se inicia a partir de uma diferenciação provocada por uma asserção injuriosa. Esse sujeito possui uma necessidade de se inscrever, de se colocar no mundo, precisando se reinventar. E quando esse sujeito experiencia um acontecimento de violência, impulsionado, justamente, por sua orientação sexual? Ao mesmo tempo em que temos uma dupla inscrição do obstáculo – esse agora é de uma dimensão externa –, apresenta-nos, também, a necessidade de transmitir essa vivência traumatizante, contudo, essa rememoração testemunhal foi, durante anos, destituída de recepção. Na verdade, podemos ir além, já que a recepção não apenas era refratária a esses relatos, como, também, configurou-se em perigo para o sujeito homossexual, haja vista a perpetuação⁶ de diretrizes contrárias aos relacionamentos homoafetivos.

Nesse sentido, é factível admitir que o *memoriável* transmitido por sobreviventes homossexuais porta outro vértice, além da impossibilidade em decorrência do trauma e do dever de transmissão, qual seja, a *denegação discursiva*. Por esse conceito, Marie-Anne Paveau não se refere à “denegação do acontecimento, que é a mola principal do trauma, mas da denegação do discurso sobre o acontecimento, das palavras que dariam nome ao acontecimento e, por conseguinte, o fariam existir ou reexistir” (PAVEAU, 2015, p. 237).

2. A deportação dos homossexuais

Anteriormente, desenvolvemos uma discussão a respeito do saldo existente entre o passado vivenciado e o presente rememorado na vida do sobrevivente de campos de concentração. Nesse intervalo temporal, é factível constatar a presença de uma batalha existencial, na qual aquele que vivenciou a violência, em uma de suas manifestações mais brutas, luta para superar o processo de desumanização, característico do *modus operandi* adotado por sistemas totalitários. Convém reforçar, e isso foi apontado no início de nosso texto, que a homossexualidade, inicialmente, era tolerada pelo partido nazista, muito embora existisse um artigo no código penal prussiano que se configurava como um “fantasma” que não tardaria

⁶ Lembremo-nos de que na França, por exemplo, a proibição de relações entre homossexuais foi legalizada em 1942, durante a chamada França de Vichy, só sendo revogada em 04 de agosto de 1982, no governo de François Mitterrand. Ademais, “a homossexualidade permaneceu um delito punível em toda a Alemanha após a guerra. Na Alemanha Ocidental, a versão nazista do Parágrafo 175 continuou sendo lei até 1969. A Alemanha Oriental manteve uma versão menos estrita do parágrafo 175 até 1968. Entre 1949 e 1969 mais de 100 mil homens foram presos por ser [sic] homossexual na Alemanha Ocidental” (SETTINGTON, 2017, p. 91).

em assombrar o sujeito homossexual. Esse fantasma recebe o nome de *Parágrafo 175*, que, conforme ressaltamos, foi promulgado na segunda metade do século XIX.

A despeito da vigência dessa lei, a Alemanha, e em especial a cidade de Berlim, era tida como um local amplamente receptivo para os homossexuais, com suas inúmeras boates e bares, que se revelaram um frutífero ponto de encontro para pessoas homoafetivas. Interessante destacar duas obras literárias, escritas por autores ingleses, marcantes, por conseguirem captar o espírito de uma Alemanha dividida em dois momentos: o anterior à emergência do *terceiro Reich* e o posterior a essa trágica conjuntura política. Essas obras são *Adeus a Berlim*, de Christopher Isherwood, e *O templo*, de Stephen Spender. Nesses dois trabalhos, podemos verificar o deslizamento de um modo de vida assentado em valores mais libertários para a retração contínua e progressiva, rumo a uma moral nacionalista, bélica e intolerante. Destaquemos esses dois momentos ilustrados nas obras em questão:

- É isso a nova Alemanha, jovens vivendo suas vidas? É isso a República de Weimar?
- Para muitos da nossa geração, sim. Talvez depois de tudo que a Alemanha passou, nós estejamos cansados – nós, alemães. Depois da guerra e de anos de privações. Talvez a gente deseje apenas ficar ao sol, nadar e fazer amor, a fim de recarregar a vida como uma bateria. (SPENDER, 2019, p. 74)

La longe, na cidade, os votos estavam sendo contados. Pensei em Natália: ela escapara – talvez bem a tempo. Por mais que a decisão fosse adiada, todas aquelas pessoas estavam definitivamente condenadas. Aquela noite era o ensaio geral de um desastre. Era como a última noite de uma era. (ISHERWOOD, 1985, p. 201)

A diferença de tom entre os dois fragmentos é flagrante. No segundo, há uma apreensão que se conclui com uma falsa e ilusória vitória – “Alguns instantes de silêncio ansioso, e o rosto sombrio e atento no telefone relaxou-se num sorriso. O governo estava salvo, disse-nos” (ibidem). Contudo, esse aparente êxito é o estágio anterior à tragédia anunciada. Essa tragédia, a história nos conta, modificou, de forma radical, os costumes, crenças e anseios das pessoas residentes na Alemanha, que exportou, com o advento da Segunda Guerra Mundial, esse estado de coisas para os países que foram invadidos pelos nazistas.

Com efeito, antes da ascensão de Hitler como chanceler, os homossexuais não tinham tantos temores, justamente pela figura de Ernst Röhm, um dos principais nomes do nazismo e que era notoriamente homossexual. Contudo, o quadro foi se modificando, uma vez que uma das prerrogativas centrais do partido era impulsionar o nascimento de arianos, para formar aquilo que eles nomeavam de *reich milenar*. Certamente, nesse estado de coisas, o homossexual

era destituído de acolhimento. Contudo, não se pode afirmar que a oposição flagrante do partido nacional-socialista aos homossexuais era uma questão apenas de procriação.

A questão da deportação de homossexuais deve ser colocada num contexto histórico que é simultaneamente o do totalitarismo nazi e o da repressão da homossexualidade na Europa desde o final do século XIX. A perseguição dos homossexuais durante o Terceiro Reich só foi possível porque os preconceitos homofóbicos estavam profundamente enraizados nas mentalidades europeias e, aliás, alemãs, e porque existia um sistema repressivo anterior ao instaurado pelo regime nazi.⁷ (TAMAGNE, 2006, p. 79. Tradução nossa).

Havia, destarte, uma permissibilidade que escondia algo que estava entranhado na mentalidade alemã e, conforme constatamos no excerto anterior, na mentalidade europeia: a homofobia. Só faltava a instauração de um regime de viés totalitário para dar vazão a essa, até então, tácita contraposição. Florence Tamagne, e isso pode ser observado no excerto anterior, pontua a existência de um processo de enraizamento do discurso nazista em um terreno marcado pela fertilidade.

A pergunta a ser feita: e a França, já que estamos diante de uma lembrança testemunhal conduzida por um sobrevivente homossexual nascido naquele país? É sabido que o território francês foi invadido pela Alemanha, em maio de 1940. Pierre Seel era da região da Alsácia, próxima da fronteira com o país germânico e que foi rapidamente anexado pelo *Terceiro Reich*. Isso, claro, mudaria por completo a sua vida, pois a região estava em total submissão aos desejos nazistas, incluindo, evidentemente, os aparatos jurídico e policial.

Em *Eu, Pierre Seel, deportado homossexual*, temos um relato pautado, inicialmente, pela construção do perfil da família de Seel, de classe média, e identificada como “uma família burguesa como as outras”. O livro se atém, de forma mais pormenorizada, no início da vida adulta de seu personagem central. A homossexualidade não era bem vista na sua região, mas Seel, juntamente com outros amigos, não deixavam de dar vazão ao florescimento de seus desejos sexuais. Os flertes se iniciavam em uma praça tida como ponto de encontro de homossexuais (Praça Steinbach) e se concretizavam no térreo de um café-concerto, em uma *mise-en-scène* caracterizada pela clandestinidade.

A despeito do que se poderia imaginar, o acontecimento impulsionador da prisão de Pierre Seel não tem qualquer relação com um eventual flagrante. Essa prisão está relacionada a

⁷ No original: “la question de la déportation homosexuelle doit être replacée dans un contexte historique qui est à la fois celui du totalitarisme nazi et celui de la répression de l’homosexualité en Europe, depuis la fin du XIXe siècle. La persécution des homosexuels sous le Troisième Reich n’a en effet été rendue possible que parce que des préjugés homophobes étaient profondément ancrés dans les mentalités européennes, et incidemment allemandes, et parce qu’un dispositif répressif préexistait à celui mis en place par le régime nazi”.

uma ação que parte do próprio francês, pois ele teve o seu relógio roubado na supracitada praça e resolveu denunciar o fato para a polícia. Interessante notar que, ao falar com os policiais, ele recebeu uma reprimenda por estar frequentando um local tido como imoral – “Entrei na delegacia como cidadão roubado, saí de lá como homossexual envergonhado” (SEEL, 2012, p. 30).

O que ele não ficou sabendo, no momento da denúncia, foi que seu nome acabou por constar em um livro de registros de homossexuais residentes na região. Notemos, e esse evento ilustra bem, que a etapa da identificação é fundamental em aparatos marcados pelo apagamento de pessoas indesejáveis. Poucos meses depois, no dia 01 de maio de 1940, Pierre Seel foi convocado para depor junto ao escritório da Gestapo. Eis o resultado dessa intimação:

A engrenagem de violência havia se acelerado. Irritados com a nossa resistência, os SS começaram a arrancar as unhas de alguns de nós. Com raiva, quebraram as réguas sobre as quais estávamos ajoelhados e se serviram delas para nos violar. Nossos intestinos foram perfurados. Jorrava sangue para todos os lados. Eu ainda escuto os nossos atrozes gritos de dor. Quando reabri os olhos, tive a impressão de estar nos fundos de um açougue. A tortura havia engolido qualquer tentativa de reflexão. Uma violência pura, daquelas que destroem para sempre. (SEEL, 2012, p. 41)

Além da descrição extremamente vívida e gráfica da violência sofrida, o excerto anterior evidencia uma característica deveras marcante do testemunho de acontecimentos traumáticos: a presentificação da dor sofrida (“eu ainda escuto os nossos atrozes gritos de dor”). Esse passado que não passa se dá em função do enfrentamento de uma “experiência de quase morte. Situações de dessubjetivação e de privação extrema, situações em que impera uma total falta de ética, que retira do sujeito qualquer vestígio de dignidade para transformá-lo em dejetos” (MARIANI, 2021, p. 52). Contudo, o pior ainda estava por vir, tanto no que tange à barbárie experienciada em Schirmeck-Vorbrüch (Seel ficou mais de sete meses nesse campo: de maio a novembro de 1941) quanto na impossibilidade, *a posteriori*, de rememoração desses sofrimentos.

3. A tardia perlaboração do passado

As obras de teor testemunhal, calcadas em experiências vividas durante a Segunda Guerra Mundial, possuem uma estruturação similar. Elas se iniciam narrando fatos anteriores ao surgimento da violência, geralmente traçando um panorama da família e da cidade natal do sobrevivente. Vale pontuar que existem exceções, como, por exemplo, *A espécie humana*, de Robert Antelme, cujo ponto de partida é o próprio campo de concentração. Essa estrutura,

digamos, mais predominante faz-se notar em *Eu, Pierre Seel, deportado homossexual*, conforme foi apontado em linhas anteriores. Geralmente, essas obras possuem um tom destituído de triunfalismo, uma vez que a sobrevivência, em muitos casos, é uma casualidade. Mas não somente isso, pois há ainda o sentimento de vergonha por ter sobrevivido enquanto outros inúmeros sucumbiram. Na experiência do deportado em razão de sua orientação sexual, a vergonha emerge ainda em outra chave.

Os homossexuais, naquele período, eram impelidos a calarem os seus amores, já que estavam constantemente sob a ameaça dos agentes da violência. O problema maior é que após a Segunda Guerra, eles foram igualmente forçados a calar os seus sofrimentos, pois as relações homoafetivas, e isso foi visto ao longo de nosso texto, foram, durante muitos anos após a libertação dos campos de concentração, passíveis de punição em vários países da Europa. Nos relatos de Pierre Seel, temos, destarte, dois movimentos: o primeiro é consequencial aos traumas vivenciados, em uma lógica temporal embaralhada pelas brumas da memória, uma vez que o passado insiste em perdurar; o segundo movimento é o da denegação e da ausência de possibilidade de perlaborar o passado. O primeiro movimento pode ser identificado nas seguintes linhas:

Eu havia me tornado um fantasma, e um fantasma eu permanecia: ainda não devia ter percebido que eu continuava vivo. À noite, pesadelos visitavam-me e, durante o dia, eu praticava o silêncio. Queria esquecer todos os detalhes e todos os horrores dos quatro anos que eu havia acabado de viver. Estava totalmente exausto pelos meus múltiplos enfrentamentos com a morte e constatava dolorosamente a impotência que eu havia tido perante a morte dos outros. Uma tristeza imensa havia se desmoronado sobre mim. E eu não sentia vontade nenhuma. (SEEL, 2012, p. 102-103)

Uma discussão a ser feita, iniciada na introdução desse tópico, diz respeito aos pontos de contato entre esses escritos e os relatos de diversos sobreviventes dos campos de concentração. É importante destacar, por exemplo, o sentimento de impotência e uma espécie de alheamento consequencial a uma cisão que se dá entre dois mundos diferentes. De um lado, o mundo habitado pelas dores do trauma e pelas feridas que jamais serão cicatrizadas e, do outro lado, o mundo, digamos, “normal”, habitado por aqueles que não foram “fiscados” pela máquina de morte totalitária nazista. É imperativo nos remetermos a Walter Benjamin que, no longínquo ano de 1933, em seu clássico ensaio *Experiência e pobreza*, observa o mutismo dos combatentes da Primeira Guerra Mundial. Benjamin, no supracitado ensaio, contrasta o grande volume de livros, de teor triunfalista, a respeito da Guerra com a pobreza em experiências comunicáveis demonstrada pelos silenciosos combatentes.

O que está em questão, a partir dessa ideia de alheamento, é aquilo que Márcio Seligmann-Silva (2022) identifica como o “sítio da outridade”, condição vivenciada pelo sobrevivente, havendo, não somente as cercas de arame farpado que separaram os prisioneiros do mundo, digamos, livre, mas, também, um muro simbólico que semiotiza a distinta realidade do outrora deportado. No entendimento do pesquisador brasileiro,

A narrativa seria a picareta que poderia ajudar a derrubar esse muro. A circulação das imagens. A circulação das imagens do campo de concentração, que se inscreveram como uma queimadura na memória do sobrevivente, na medida em que aos poucos são traduzidas [...], transpostas para “os outros”, permite que o sobrevivente inicie seu trabalho de (re) ligamento ao mundo, de (re) construção da sua casa. Narrar o trauma, portanto, tem, em primeiro lugar esse sentido primário de desejo de (re) nascer. (SELIGMANN-SILVA, 2022, p. 142)

Márcio Seligmann-Silva (2010), citando o importante trabalho realizado pela pesquisadora Hélène Piralian-Simonyan, chama a atenção para uma inerente simbolização do evento traumático, que implica uma “retemporalização do fato antes embalsamado” (SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 11). Nesse sentido, o que se tem é uma reconstrução de um espaço simbólico de vida, no qual o sobrevivente, nas palavras do pesquisador brasileiro, vai da sobrevida à vida, isto é, sai da posição de sobrevivente para voltar à vida.

Voltemos o nosso olhar para a trajetória de Pierre Seel, atentando-nos para a data de publicação de suas memórias, a saber, o ano de 1994. O que aconteceu no intervalo que compreende os anos de 1945 e 1994? A que se deve esse tardio movimento de rememoração, lembrando o caráter contíguo, em relação ao fim da Segunda Guerra Mundial, dos escritos, por exemplo, de Primo Levi, Robert Antelme, David Rousset e Elie Wiesel? A resposta para tais questões, na verdade, é bastante simples e já foi encenada em nosso texto: esse hiato de quase meio século é explicado pela orientação sexual de seu autor.

O movimento de tentativa de saída da condição de sobrevida para a vida, considerando o quadro enfrentado pelos homossexuais sobreviventes dos campos de concentração, contou com um severo obstáculo, qual seja, a permanência da repressão e da intolerância. Reforcemos o fato de que o discurso testemunhal elaborado pelos homossexuais é marcado por uma dupla impossibilidade. A primeira, originária do trauma – uma ferida atemporal, que, nas palavras de Aleida Assmann, “é entendido como uma inscrição corporal que permanece inacessível à transcodificação em linguagem e reflexão...” (ASSMANN, 2011, p. 297). A segunda, por sua vez, emerge a partir da ausência de escuta, ou melhor, da ausência de condições de emergência do processo de rememoração.

No testemunho de Seel, notamos os supracitados obstáculos, isto é, a permanência das feridas originárias do *modus operandi* adotado pela máquina de morte nazista e, *a posteriori*, a interdição do testemunho em função de uma orientação sexual considerada indesejada. O recorte a seguir dá conta desse segundo movimento:

Eu queria dormir dias, semanas, meses para colocar entre as minhas feridas e mim um grande vazio mental [...]. Todos os grandes burgueses homossexuais da minha cidade haviam voltado. Pareciam não ter sofrido nada durante a Ocupação. Eles não falavam nada, não faziam nenhuma declaração. Não houve nenhum debate público sobre o que havia ocorrido com os homossexuais. Nada veio socorrer o meu mutismo. (SEEL, 2012, p. 103).

Essa história está envolta a uma *denegação discursiva*, o que implica, fundamentalmente, a questão da herança e da transmissão. Para o psicanalista francês Thamy Ayouch, “esta denegação é um procedimento insensível de apagamento antes de qualquer escrita: é o destino trágico, que é suscetível de conhecer qualquer memória que não retomaria uma história⁸” (AYOUCH, 2015, p. 96. Tradução nossa). O conceito de *denegação discursiva* pode ser confrontado com a ideia de *desautorização*, formulada, na década de 1920, pelo psicanalista húngaro Sándor Ferenczi, a partir de suas experiências como médico durante a Primeira Guerra Mundial. Daniel Kupermann explica o conceito, atrelando-o diretamente à constituição do trauma, havendo um “não reconhecimento por parte do outro da narrativa de sofrimento de um sujeito em condição de vulnerabilidade [o que] implica uma ‘desautorização’ da sua experiência (e do seu testemunho) no campo social” (KUPERMANN, 2016). A *desautorização* e a *denegação discursiva* atuam, destarte, em um quadro de instituição do trauma, no sentido de estarem relacionados à ínfima cena de recepção para o testemunho dos homossexuais deportados. Esses dois elementos, somados à vergonha, compõem o *memoriável* (MARIANI, 2021), a ser pensado como a materialidade possível de ser elaborada pelo sobrevivente, haja vista os constantes atravessamentos que incorrem nos “furos da linguagem”.

A respeito da vergonha, é factível pensar em uma dupla inscrição, levando em consideração o sobrevivente homossexual. Como se sabe, o livro II da retórica de Aristóteles concede um significativo espaço para lidar com a prova artística do *pathos*. É ali que temos discriminadas algumas emoções julgadas pelo filósofo como fundamentais para construir aquilo que ele identificaria como meios de persuasão⁹. Em meio às condições de emergência

⁸ No original: “Cette dénégation est ici une procédure insensible d’effacement avant même toute écriture : c’est le destin tragique qu’est susceptible de connaître toute mémoire que ne reprendrait pas une histoire”.

⁹ O filósofo observa que “as paixões (emoções) são as causas das mudanças nos nossos julgamentos e são acompanhadas por dor ou prazer” (ARISTÓTELES, 2011, p. 122-123).

do *pathos*, na listagem¹⁰ desenvolvida pelo estagirita, faz-se notar a presença da vergonha. A seguinte passagem encena o apelo a essa emoção: “Toda vez que somos levados, por força das circunstâncias, a nos mostrar e expor nossa vida àqueles que já conhecem nossos atos desonrosos, experimentamos um pejo mais intenso” (ARISTÓTELES, 2011, p. 147).

Destaquemos a qualificação “atos desonrosos”, pois ela é central na discussão a ser desenvolvida. Não vamos entrar aqui em um debate a respeito do conceito de “honra”, pois isso demandaria um espaço não disponível para esse artigo, mas é importante nos perguntarmos: como definir se determinadas ações seriam honrosas ou desonrosas? Quem possui a prerrogativa para caracterizar determinados costumes e crenças nesses termos? A resposta, claro, passaria por outra discussão, igualmente ampla, concernente aos valores circulantes em certos acontecimentos.

Com efeito, em relação ao acontecimento em questão, haveria duas chaves de leitura para essa ideia de “desonra”. A primeira diz respeito ao fato de que sobreviver a essa *mise-en-scène* da barbárie evoca a emoção da vergonha, haja vista o gigantesco número de pessoas terem sucumbido perante a máquina de extermínio nazista. Sobre isso, Primo Levi se pergunta: “Você tem vergonha porque está vivo no lugar de um outro? E, particularmente, de um homem mais generoso, mais sensível, mais sábio, mais útil, mais digno de viver? É impossível evitar isso...” (LEVI, 2004, p. 70). Agamben (2008, p. 94) observa ainda, e isso corrobora o excerto anterior, que “o sentimento de culpa do sobrevivente é um *locus* clássico da literatura sobre os campos”. O filósofo italiano, para ratificar esse pensamento, convoca o grande Elie Wiesel, que compendiou a máxima “Vivo, portanto sou culpado” (AGAMBEN, 2008, p. 95).

O fato é que esse sentimento de vergonha seria um elemento atravessador, isto é, um ponto de contato existente entre diversos relatos testemunhais. E, claro, ele é passível de emergir no testemunho de Pierre Seel, que, além de ter sido deportado para os campos, foi liberado e, a posteriori, integrado forçosamente junto à força militar alemã. “Evocar o que segue me deixa ainda com um gosto de vergonha” (SEEL, 2012, p. 72), expressa Seel, ao relembrar o desenrolar desse alistamento militar obrigatório.

Contudo, queremos enfatizar uma segunda entrada para a emoção da vergonha, encenada de forma vigorosa no tópico “Os anos de vergonha”, presente no testemunho de Seel. Na trajetória desse sobrevivente, bem como na de outros deportados homossexuais, muitos

¹⁰ Além da vergonha, são incluídas por Aristóteles (2011) as seguintes emoções: cólera, tranquilidade, amizade, medo, confiança, vergonha, benevolência, compaixão, indignação, inveja, emulação, ira.

deles, inclusive, impossibilitados de rememorar suas vivências, existe uma negação, a saber, o reconhecimento como sobrevivente homossexual. Isso se dá em função de que o último estágio de conscientização coletiva¹¹ (GILROY, 1987), o da *reparação*, foi proscrito¹² na vida desses sobreviventes e a citada transição da condição de sobrevida para a vida não ressoou devidamente em suas trajetórias.

É possível afirmar que Pierre Seel, após o fim da Segunda Guerra Mundial, experienciou a condição de sombra, isto é, de alguém que não encontra o seu lugar, vivendo, até o lançamento do livro, uma vida vazia, repleta de decepções, mentiras e angústias. O ponto é que o salutar processo de *perlaboração do passado* foi precedido, conforme apontamos anteriormente, pela *denegação discursiva*, que, segundo Marie-Anne Paveau, consiste na recusa da possibilidade de nomear determinados acontecimentos, já que eles não seriam alçados à condição de acontecimento. Esse não lugar, acompanhado do sentimento de vergonha, é encenado por Pierre Seel, de forma potente, nas seguintes passagens:

Essa vida era proibida para mim, mas de que me valia aquela que eu havia me autorizado? Além da opressão, qual o balanço que eu poderia fazer hoje em dia? Voltava para casa mais silencioso do que nunca. Uma depressão estava incubada. Minha decadência anunciava-se. (SEEL, 2012, p. 128)

Já não nos falávamos quase nada. O silêncio só se quebrava para estereis tormentas, disputas cruéis e idiotas quando nenhum dos dois conseguia fazer-se entender ou compreender o ponto de vista adverso. Representávamos o fim de um casal. (SEEL, 2012, p. 129)

Eu já não conseguia mais resistir a nada. Essa vergonha, feita de mil vergonhas, incluindo, sem dúvida a de envergonhar a minha família, puxava-me vertiginosamente para baixo. (SEEL, 2012, p. 130-131)

No primeiro e no terceiro fragmentos, temos a encenação do silenciamento e do apagamento de si, que oferecem condições de emergência para a vergonha, uma emoção que é inúmeras vezes explicitada ao longo do livro. Há, nesse ponto, o ressurgimento da dessubjetivação, ou, melhor, uma nova faceta desse elemento, que emerge, primeiramente, no campo de concentração, um lugar marcado pela desumanização. Para Mariani (2021), o que aflora na dessubjetivação “é a insistência em uma única significação (interpretação) mortífera que advém do Outro, que interpela o sujeito, nesta posição de prisioneiro como um nada e o

¹¹ Os outros estágios observados por Paul Gilroy são: recusa, culpa, vergonha e reconhecimento.

¹² “O governo alemão e outros governos europeus estabeleceram programas de assistência às vítimas do regime nazista. Elas foram qualificadas a receber alguma compensação pelas perdas que tinham sofrido. Entretanto, esses programas não incluíam homossexuais, porque eles eram considerados criminosos. Aos homens que passaram anos em campos de concentração, que sofreram torturas inacreditáveis, que mal tinham sobrevivido e que levariam as cicatrizes dessas experiências horríveis pelo resto da vida, foi negada qualquer compensação.” (SETTERINGTON, 2017, p. 92-93)

joga nesse nada...” (MARIANI, 2021, p. 44). Havia, destarte, uma única possibilidade de vida, que anula de forma significativa o sujeito homossexual em seus desejos. O segundo fragmento é pródigo em nos mostrar isso, já que Pierre Seel se casou com uma mulher, teve filhos, acreditando na possibilidade de felicidade a partir de uma vida de aparências. Como foi possível perceber, pelos excertos recortados, ele não obteve êxito.

Quanto ao mecanismo de perlaboração, em diálogo com o processo de aceitação de si, isso se dá, em Pierre Seel, conforme apontamos, décadas após a saída de Schirmeck-Vorbrüch. O primeiro passo para isso acontece em 27 de maio de 1981, em uma livraria chamada *Les Ombres Blanches*. Naquele dia, estava sendo discutida a deportação homossexual e isso parece ter sido um gatilho para Pierre Seel, culminando na libertadora revelação.

Reconheço que tudo isso havia me tranquilizado. Eu me senti repentinamente cercado por um novo respeito pela minha identidade. E eu mesmo me vi com mais dignidade. Sem dúvida porque eu tinha desse momento em diante um dever: fazer reconhecer a deportação dos homossexuais. No entanto, eu podia confiar no futuro? Até hoje, em todo caso, dez anos depois, ainda não obtive reparação da história. (SEEL 2012, p. 139).

Considerações finais

Quase cinco décadas separam o passado vivenciado do processo de rememoração das dores sofridas. Não é fortuito o fato de Pierre Seel ser o único homossexual francês deportado para os campos a oferecer um testemunho dessas vivências. Isso significa inferir a existência de inúmeros outros homens que, possivelmente, não deixaram a condição de sobrevivida, permanecendo nas sombras. A questão que se coloca é: como um testemunho de um acontecimento vivenciado há quase oitenta anos traz alguma relevância para se pensar na ideia de testemunho do presente?

Isto posto, é válido enfatizar que os valores do passado não são suplantados por um momento, aparentemente, protegido da inscrição de um regime totalitário, muito pelo contrário, na verdade. O fato é que o sujeito homossexual continua sendo alvo de perseguições ao redor do mundo, perseguições, essas, que trazem o estágio inicial da injúria, podem permear pelo momento da separação/proscrição, culminando na eliminação. Não estamos livres desse estado de coisas. De certo, há, ao redor do mundo, diversos “Pierre Seels” que, ainda, não conseguem vislumbrar uma luz no fim do túnel. Essa luz, para o sobrevivente francês, acendeu-se após quase cinquenta anos. No entanto, para muitos homossexuais que vivem em locais cujos valores vigentes suplantam seus desejos, essa luz talvez jamais venha à tona.

Agradecimentos – Agradeço imensamente ao Márcio Seligmann-Silva, cujos apontamentos em relação ao meu projeto de pesquisa foram fundamentais na formulação desse artigo e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pelo apoio concedido para o desenvolvimento da minha pesquisa em nível de pós-doutorado.

Referências

AGAMBEN, G. *O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III)*. Trad. Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008.

ANTELME, R. *A espécie humana*. Trad. Maria de Fátima Oliva do Coutto. Rio de Janeiro: Record, 2013.

ARISTÓTELES. *Retórica*. Trad. Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2011.

ASSMANN, A. *Espaços da recordação: Formas e transformações da memória cultural*. Trad. Paulo Soethe. Campinas: Editora da Unicamp: 2011.

AYOUCHE, T. La déportation pour motif d'homosexualité: du déni de la mémoire à la perlaboration de l'histoire. In: *Revue Française de Phénoménologie et de Psychologie Analytique*, L'Harmattan, 2015, La déportation en héritage, 2015, p. 89-116.

CANGI, A. Imagens do horror. Paixões tristes. In: SELIGMANN-SILVA, M. (Org.). *História, memória e literatura: o testemunho na era das catástrofes*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003, p. 139-170.

ERIBON, D. *Reflexões sobre a questão gay*. Trad. Procópio Abreu. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

FIORIN, J. L. *As astúcias da enunciação: as categorias pessoa, espaço e tempo*. São Paulo: Contexto, 2016.

GILROY, P. *There aint't no black in the Union Jack: the cultural politics of race and nation*. London: Hutchinson, 1987.

ISHERWOOD, C. *Adeus a Berlim*. Trad. Geraldo Galvão Ferraz. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

LEVI, P. *Os afogados e os sobreviventes*. Trad. Luiz Sérgio Henriques. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

KUPERMANN, D. A desautorização em Ferenczi: do trauma sexual ao trauma social. *Formação freudiana*. 23 de junho de 2016. Disponível em: <https://www.freudiana.com.br/novidades/desautorizacao-em-ferenczi-trauma-sexual-ao-trauma-social-por-daniel-kupermann-2.html>. Acesso em 14 de março de 2023.

- MARIANI, B. *Testemunhos de resistência e revolta: um estudo em análise do discurso*. Campinas: Pontes Editores, 2021.
- PAVEAU, M-A. *Linguagem e moral: uma ética das virtudes discursivas*. Trad. de Ivone Benedetti. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.
- RICŒUR, P. *A memória, a história, o esquecimento*. Trad. Alain François... [et al]. 6ª reimpressão. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.
- ROBIN, R. *A memória saturada*. Trad. Cristiane Dias, Greciely Costa. Campinas: Editora da Unicamp, 2016.
- SELIGMANN-SILVA, M. O local do testemunho. In: *Tempo e argumento: Revista do Programa de Pós-Graduação em História*. vol. 2, n.1, 2010, p. 3-20.
- SELIGMANN-SILVA, M. *A virada testemunhal e decolonial do saber histórico*. Campinas: Editora da Unicamp, 2022.
- SEEL, P. *Eu, Pierre Seel, deportado homossexual*. Trad. Tiago Elídio. Rio de Janeiro: Cassará Editora, 2012.
- SETTINGTON, K. *Marcados pelo triângulo rosa*. Trad. Sandra Pina. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2017.
- SPENDER, S. *O templo*. Trad. Raul de Sá Barbosa. São Paulo: Editora 34, 2019.
- TAMAGNE, F. La Déportation des homosexuels durant la Seconde Guerre Mondiale. In: *Revue d'éthique et de théologie morale*, n. 239, 2006, p. 77-104.

*Recebido em 07 de abril de 2023
Aceito em 21 de setembro de 2023*